



# **Ato da Dispensa**



Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu  
Estado do Paraná  
AV. 4 DE SETEMBRO, 614 - CENTRO  
CEP: 85195000 - RESERVA DO IGUAÇU-PR  
TELEFONE: (42) 3651-8000 - FAX: (42) 36518000

**ATO DA DISPENSA Nº 035/2021  
PROCEDIMENTO Nº 266/2021**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE FARMACEUTICO(A), PARA ATUAR NA FARMACIA BÁSICA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE"**

**1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR FARMACÊUTICO(A), PARA 40 HORAS SEMANAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	3	MESES	5.171,31	15.513,93

**1.2. PRELIMINAR:** Secretaria Municipal de Saúde

**1.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1410	06.001.10.301.0006.2017	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2021	1430	06.001.10.301.0006.2017	504	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

**1.4. DADOS DO FORNECEDOR**

**RAZÃO SOCIAL:** ANATACHA GLEICE DO VALLE DA GAMA

**CPF:** 082.610.729-08

**ENDEREÇO:** AVENIDA VEREADOR RUBEM SIQUEIRA RIBAS, GUARAPUAVA-PR

**1.5. DO VALOR E PAGAMENTO**

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.513,93 (quinze mil, quinhentos e treze reais e noventa e três centavos).

**PAGAMENTO:** Até o décimo quinto dia útil do mês subsequente após emissão da nota fiscal.

**Fundamento Legal  
Art. 24 da Lei federal 8.666/93**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.



Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu  
Estado do Paraná  
AV. 4 DE SETEMBRO, 614 - CENTRO  
CEP: 85195000 - RESERVA DO IGUAÇU-PR  
TELEFONE: (42) 3651-8000 - FAX: (42) 36518000



O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:  
(...)

*"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*



Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu  
Estado do Paraná  
AV. 4 DE SETEMBRO, 614 - CENTRO  
CEP: 85195000 - RESERVA DO IGUAÇU-PR  
TELEFONE: (42) 3651-8000 - FAX: (42) 36518000

Os valores considerados encontram esteio no decreto N° 9.412, de 18 de junho de 2018, a qual atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1° Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:  
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"*

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II e III do art. 26 da Lei n° 8.666/93, considerando o instrumento de convenio particular, item 12 e seus subitens, somados a ampla pesquisa de mercado na qual claramente é comprovada a vantajosidade da locação de modo que inviabiliza a competição de preços.

- Considerando que os preços estão dentro dos praticados do mercado;
- Considerando o afastamento inesperado da atual profissional Sra. Daiane Tais Buenos de Freitas, por tempo indeterminado, tendo em vista que a mesma pertence ao grupo de risco da COVID-19 (gestante, conforme a lei 14.151/2021 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial.
- Considerando que o Conselho Regional de Farmácia, não permite a farmácia básica estar sem um profissional Farmacêutico respondendo pela entrega dos medicamentos, sendo assim de extrema necessidade a contratação deste profissional, pois o município não pode deixar a Farmácia Básica sem um profissional responsável.

Reserva do Iguaçu/PR, 08 de setembro de 2021.

  
**Bruna Ribeiro Ruzin**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
**Romildo de Oliveira Caldas**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE